

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE JULHO DE 2024

Cria a Comissão Temporária para Elaboração das Atribuições da Ouvidoria da Mulher Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do CREFITO-7 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997 e nº 413/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Temporária de Elaboração das Atribuições da Ouvidoria da Mulher Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do CREFITO-7.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão Temporária a terapeuta ocupacional Dra. Suely Maia Galvão Barreto (CREFITO-7 nº 863-TO), a fisioterapeuta Dra. Isabela Oliveira Conde (CREFITO-7 nº 182.668-F), a terapeuta ocupacional Dra. Sofia Campos dos Santos (CREFITO-7 nº 1.085-TO) e o Ouvidor Geral do CREFITO-7 Dr. Marcelo Dourado Costa (CREFITO-7 nº 36.645-F).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a publicação de norma específica com as atribuições da Ouvidoria da Mulher Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional do CREFITO-7.

Salvador, 08 de julho de 2024.



RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Cons. Presidente